

**Ministério da Economia
Superintendência de Seguros Privados**

EXTRATO DE RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

RESCINDO UNILATERALMENTE, por perda de objeto, na forma dos arts. 58, inc. II, 78, inc. XII, 79, inc. I c/c art. 116, todos da Lei nº 8.666/1993, o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado entre a SUSEP e a FENACOR em 31 de janeiro de 2013 no âmbito dos autos nº 15414.000173/2013-66.

(DOU de 13.05.2021 – pág. 60 – Seção 3)